

✓

**ATA DA 11ª REUNIÃO DO CONSELHO CONSULTIVO
DO PATRIMÔNIO CULTURAL**

Às quatorze horas e trinta minutos do dia vinte e oito de abril de mil novecentos e noventa e sete, no Salão Portinari do Palácio Gustavo Capanema, no Rio de Janeiro, reuniu-se o Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural sob a presidência de Glauco Campello, Presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Presentes os Conselheiros Angelo Oswaldo de Araújo Santos, Augusto Carlos da Silva Telles, Francisco Iglésias, Gilberto Ferrez, Italo Campofiorito, José Ephim Mindlin, Maria da Conceição de Moraes Coutinho Beltrão, Max Justo Guedes, Roberto Cavalcanti de Albuquerque – representantes da sociedade civil –, Carlos Alberto Cerqueira Lemos – representante do Instituto de Arquitetos do Brasil –, Janira Martins Costa – representante do Museu Nacional – e Suzanna do Amaral Cruz Sampaio – representante do Conselho Internacional de Monumentos e Sítios. Ausentes, por motivo justificado, os Conselheiros Germano de Vasconcellos Coelho, Jaime Lerner, Maria do Carmo de Mello Franco Nabuco, Modesto Souza Barros Carvalhosa – representantes da sociedade civil – e José Silva Quintas – representante do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis. O Presidente declarou aberta a sessão agradecendo a presença dos Conselheiros e reiterando a sua intenção de reunir o Conselho com maior frequência, medida que tem sido dificultada pela intensidade dos seus compromissos culturais e das suas tarefas administrativas. Reportou-se às últimas publicações do IPHAN caracterizadas por reflexões técnicas e conceituais resultantes do trabalho executado pela instituição. Manifestou a sua alegria em contar com a colaboração do eminente professor Carlos Lemos, designado para um novo mandato como representante do IAB. Cumprimentou o Conselheiro Max Justo Guedes pela reedição do seu livro *O Descobrimento do Brasil*. Referiu-se, ainda, ao êxito da exposição **Monet** organizada pelo Museu Nacional de Belas Artes, instituição do IPHAN que tem desenvolvido um trabalho extraordinário, estendendo seu elogio ao

Museu Histórico Nacional, que recentemente inaugurou a belíssima exposição **Oreretama - A Terra do Índio**, com um módulo referente à pré-história sob a curadoria da ilustre Conselheira Maria Beltrão. Em seguida, o Conselheiro Italo Campofiorito homenageou o Conselheiro Maurício Roberto lamentando sua partida prematura e reconhecendo a impossibilidade de dissociá-lo dos irmãos, identificados pela sigla MMM Roberto, hoje representada por seu filho Márcio. Esclarecendo a posição histórica do grupo, referiu-se à tendência de situar-se o prédio do Ministério da Educação e Saúde como o primeiro de uma sequência cronológica de edificações importantes entre as quais a ABI e o Aeroporto Santos Dumont, quando na verdade foram criações simultâneas. Citou o livro *Brazil builds*, editado em 1943, no qual figuram a Pampulha, os prédios do Ministério da Educação e Saúde e da ABI, e o hangar número 1 do Aeroporto Santos Dumont, os dois últimos assinados pelos irmãos Roberto. Confessou que, ao rever o livro naquela manhã, constatou, como era inevitável, o caráter excepcional daquele hangar para a arquitetura brasileira da época – sua abertura apoiada em colunas centrais de tal forma que os balanços (abas) ficam sem apoio e tudo pode ser considerado porta – novidade criativa e frutificadora. Afirmou que o Aeroporto, apesar de haver sofrido modificações, mantém as suas características essenciais. Falou sobre o prédio do IRB, lembrando a solicitação do seu tombamento apresentada pelo presidente daquela entidade quando dirigia o INEPAC e a sua posição de condicionar a medida à retirada das esquadrias colocadas, posteriormente, com prejuízo da escada bem proporcionada e solta no ar. Citou ainda as casas da Samambaia, o Pavilhão Lowndes e a Casa Montenegro. Lembrou a sua época de estudante de arquitetura quando, por inexistência de professores e insuficiência de bibliografia, as revistas brasileiras, com os croquis dos arquitetos modernistas, eram os paradigmas para os jovens arquitetos da época. Referiu-se ao Plano Urbanístico de Brasília, preterido pelo de Lúcio Costa por ser este o mais adequado à arquitetura simbólica que se preconizava. Citou a fase das fachadas de concepção **dinâmica**, destacando os prédios da Barata Ribeiro, da Praia do Flamengo e o Edifício Marquês do Herval.

Recordou a personalidade do Conselheiro, reservado e trabalhador, cheio de talento, gênio, bondade e coleguismo – um herói, como todos os que sonham, em nossa época, com um escritório autoral. Destacou a sua paixão pela arquitetura evidenciada quando, ao relatar o processo de tombamento da Pampulha não conseguiu falar da orla, só tratando da beleza arquitetônica, e finalizou assegurando que Maurício Roberto nunca será esquecido. Em seguida, falou o Conselheiro Max Justo Guedes para relatar a sua procura de um terreno na Rua Sambaíba, em 1954, a fim de construir uma casa. Na ocasião, viu um prédio extraordinário – projeto dos irmãos Roberto – onde adquiriu um apartamento tão belo e moderno que o retém até hoje, apesar da impossibilidade de acomodar todos os seus livros. O Conselheiro Italo Campofiorito considerou essa homenagem o sonho de todos os arquitetos. Passando à ordem do dia, o Presidente colocou em votação a minuta da ata da reunião anterior, aprovada por unanimidade. Prosseguindo, concedeu a palavra ao Conselheiro Max Justo Guedes. Inicialmente, o Conselheiro leu, omitindo a parte pessoal, a seguinte carta do Dr. Norberto Ungaretti Júnior, Presidente da Fundação Pró-Florianópolis, entregue pelo signatário naquela data, com o pedido de transmiti-la aos demais Conselheiros: “....Permita-me contudo, Sr. Conselheiro Relator, trazer à tona novos documentos que por certo ajudarão Vossa Excelência e seus colegas Consiliários a fortalecer e embasar a sólida decisão que haverão de tomar. Refiro-me a dois documentos, que lhe passo às mãos, e a uma afirmação que, por razões de extemporaneidade, não posso, no momento, lhe documentar, não havendo contudo nenhum óbice que impeça-me de fazê-lo oportunamente. Ambos os documentos que lhe apresento agora são frutos de compromisso que assumi com o Conselheiro Modesto Carvalhosa, na última reunião do dia 27 de agosto, atendendo a sua solicitação. Refiro-me à indagação de Sua Excelência (Conselheiro Modesto Carvalhosa) quanto à real utilidade da Ponte Hercílio Luz, uma vez recuperada; se ela se dispunha a servir novamente ao tráfego. Apresento-lhe então um *Resumo do Relatório do Projeto da Ponte Hercílio Luz*. Trata-se de um documento oficial do Governo do Estado de Santa Catarina, que traduz para

nossa língua pátria, extrato de um relatório de consultoria contratado pelo Governo Estadual, no valor de U\$\$ 700.000,00 (setecentos mil dólares), já pagos, junto a empresa norte-americana Steinmann Internacional Inc., onde nos dá conta, além de outras importantes informações, de que a Ponte, uma vez recuperada, poderá absorver cerca de 21% (vinte e um por cento) do tráfego existente hoje entre a ilha e o continente. Já o segundo documento, que igualmente lhe entrego cópia, nos dá conta da liberação da verba federal para a recuperação da Ponte Hercílio Luz. Trata-se de um ofício do BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento – endereçado ao DNER – Departamento Nacional de Estradas de Rodagem –, datado de 18 do corrente mês, há 10 dias portanto, onde nele consta que a instituição financeira em comento consente em liberar um financiamento para a recuperação da Ponte. Permita-me Vossa Excelência aprofundar-me nesse assunto. Na exposição de motivos, que lhe foi entregue em agosto último, anexeí cópia de um pleito endereçado ao Senhor Presidente da República Fernando Henrique Cardoso, por parte dos Senadores Esperidião Amin e Vilson Kleinubing, estendido também ao Sr. Presidente do BID, Dr. Henrique Iglésias, onde solicitava-se a liberação de U\$\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de dólares) para fim de recuperação da Ponte Hercílio Luz, valor esse que deveria ser aditado ao contrato de duplicação da BR-101. O Sr. Presidente da República exarou de próprio punho, no documento, despacho determinando ao Ministro Antônio Kandir, da Pasta do Planejamento, providências no sentido de viabilizar a liberação da verba pleiteada. Isso em 23 de julho de 96. Portanto há aproximadamente nove meses. De lá para cá o processo não ficou parado, ao contrário. Com a permanente cobrança dos Senadores catarinenses, os técnicos governamentais procuravam agilizar o andamento, mas esbarraram num empecilho burocrático. Qual seja: a ponte é propriedade do Governo do Estado e a duplicação da BR-101, que é uma rodovia federal, será feita pelo DNER. Como então repassar os cinco milhões de dólares, aditados ao contrato de uma obra federal para uma obra estadual? Esse problema agora está sendo superado. A solução está num convênio do DNER com o

Governo do Estado (que já está sendo providenciado) para que o DNER possa abrir processo licitatório internacional com vistas à contratação de empresa especializada. Por isso Senhor Conselheiro Relator que o ofício do BID, que ora lhe repasso, é endereçado ao DNER. E nele consta que os técnicos do banco entendem que a Ponte Hercílio Luz tem necessidade urgente de ser reabilitada e que a sua localização é estratégica, dado que conecta a Rodovia já apontada com a capital catarinense. Não só assim entendem, como afirmam ser factível o atendimento ao justo pleito dos Senadores Esperidião Amin e Vilson Kleinubing, ou seja, a liberação dos cinco milhões de dólares. Quanto à afirmação que faço, lhe dou conta que a Prefeita Municipal de Florianópolis, Senhora Angela Amim, em recente audiência com o Presidente do BNDES, obteve desse a garantia de que também a sua instituição financeira participaria do projeto de recuperação da ponte. Está disposta a liberar outros U\$\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de dólares), dessa feita a fundo perdido, podendo ser para o DNER ou para o DER - Departamento de Estradas de Rodagem de SC, não importa, mas condicionou, contudo, a liberação do referido programa ao tombamento federal. Em outras palavras, o tombamento federal da Ponte Hercílio Luz, como Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, passou a ser pré-requisito para a obtenção desse empréstimo. Em tempo ainda, informo a Vossa Excelência, e comprovo com a anexação de parte das matérias que a imprensa local traz, que o DER vem atuando de forma ininterrupta na recuperação do viaduto no lado insular, eis que o do lado continental já está recuperado. Senhor Conselheiro MAX JUSTO GUEDES, esperando ter satisfeito as indagações do Conselheiro Modesto Carvalhosa, muito oportunas por sinal, eis que nos possibilitaram comprovar-lhes que os poderes públicos federal, estadual e municipal, juntamente com a sociedade civil organizada, não deixaram a luta pela recuperação de um testemunho histórico e tecnológico da mais alta relevância para o Estado de Santa Catarina, a Ponte Hercílio Luz, cair no enfraquecimento, ao contrário, fortalece-se cada dia mais e, dessa feita, como parte vital do processo de recuperação e preservação, reivindica justamente o seu tombamento como patrimônio nacional.

Renovando-lhe os mais altos protestos de respeito....” etc. Passou, então, ao seu parecer de reexame do Processo nº 1.137-T-85 – proposta de tombamento da **Ponte Hercílio Luz** –, transcrito a seguir: “Em meu parecer anterior sobre este processo afirmei, ao finalizá-lo, que: ‘Concluída dita restauração, não tenho dúvidas de que valerá a pena voltar o assunto a este Conselho Consultivo, para decisão definitiva’. Chegam-me, agora, às mãos documentos que anexo a este novo parecer. Salvo melhor juízo do Conselho Consultivo, evidenciam eles a necessidade de reabertura do processo, uma vez que o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, em despacho a ofício dos senhores Senadores Esperidião Amim e Vilson Kleinubing, decidiu dar consentimento para adiantamento ao contrato com o BID relativo à BR 101. Também o Departamento de Estradas de Rodagem de Santa Catarina abriu concorrência (Edital nº 044/96) para aquisição de insumos e materiais necessários à conservação e manutenção (entre outras) da Ponte Hercílio Luz. Fica, portanto, demonstrado que o Estado de Santa Catarina está, por órgãos e figuras públicas de excepcional relevo, disposto a efetuar a restauração do bem; acreditam, entretanto, as autoridades locais, que o tombamento dele, a nível nacional, em muito facilitará o mecenato, o que permitirá a realização da obra, que tem a seu favor a opinião generalizada dos catarinenses. Em face do exposto, peço vênias a V. Excias. para – modificando meu parecer anterior, em face das informações e fatos novos ocorridos desde a elaboração do mesmo – propor-lhes o tombamento da Ponte Hercílio Luz, como parte do esforço conjunto para salvá-la, bem como a aprovação dos limites fixados para a área do seu entorno nos moldes da proposta constante deste processo. Creio que a documentação anexa salvaguardará qualquer responsabilidade deste Conselho, para o caso da não efetivação da restauração. Eis o meu parecer.” A Conselheira Suzanna Sampaio manifestou-se favorável ao tombamento apesar dos riscos de perecimento, salientando a oportunidade de, à análise dos técnicos do Patrimônio, o Conselho acrescentar essa dimensão da memória subjetiva permanecendo nos corações como um elemento cognitivo marcante de Florianópolis e lamentou que a medida não

tivesse sido aprovada anteriormente. O Conselheiro Silva Telles atribuiu à obstinação do Conselheiro Max Justo Guedes a mobilização dos catarinenses na defesa desse patrimônio, considerando, na hipótese da concordância imediata, pouco prováveis os compromissos firmados pelos governos federal, estadual e municipal, pois, quando ocorrem tombamentos federais, as autoridades locais equivocadamente atribuem ao IPHAN a responsabilidade da preservação. Essa mesma posição é adotada pelas dioceses e irmandades ao tentar delegar ao IPHAN a responsabilidade de salvar todo o patrimônio religioso do país. Louvou a atitude do Conselheiro Max Justo Guedes ao exigir uma garantia de preservação porque tombamento é permanência e declarou-se, na atual situação, favorável à medida. Assinalou a presença do arquiteto Dalmo Vieira Filho, Coordenador da 11ª CR/IPHAN, e do Dr. Alcídio Mafra de Souza, ex-diretor do Museu Nacional de Belas Artes, que se distinguem por sua luta pela preservação do patrimônio cultural brasileiro e, em particular, do patrimônio catarinense, manifestação apoiada pelo Conselheiro Angelo Oswaldo. Colocado em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. O Presidente, após destacar a presença do Dr. Norberto Ungaretti e do Dr. José Machado, representantes de entidades catarinenses, interrompeu o exame da pauta para receber o Senhor Ministro de Estado da Cultura, Francisco Weffort, a quem passou a palavra, pedindo que transmitisse aos Conselheiros informes sobre o Programa de Revitalização de Sítios Urbanos através da Recuperação do Patrimônio Cultural, desenvolvido pelo Ministério da Cultura com interesse e grande êxito. O Ministro expressou a sua satisfação ao rever colegas e amigos na feliz oportunidade do tombamento da Ponte Hercílio Luz, tão amada pelo povo que unifica a opinião pública e a opinião política do Estado de Santa Catarina. Informou aos Conselheiros o empenho do Ministério da Cultura em obter do Banco Interamericano de Desenvolvimento um empréstimo de cerca de duzentos milhões de reais para ser aplicado, em dois ou três anos, na preservação de cidades históricas ou de partes históricas de grandes cidades brasileiras. Referiu-se ao apoio técnico do IPHAN e à sua posição estratégica no desenvolvimento do projeto visando a preservação

do patrimônio com intervenções no desenvolvimento urbano das áreas históricas de grandes cidades brasileiras como São Luís, Recife, Olinda, Salvador, Ouro Preto, São Paulo (o Conjunto da Luz), Rio de Janeiro (a Praça Tiradentes e o seu entorno) e, talvez, Mariana. Qualificou o projeto como o início de um processo de trabalho importante para o MinC e também para o BID, entidade que patrocinou a preservação da parte histórica de Quito. Informou ter havido uma redução nos quinze pontos da proposta inicial, com a exclusão de Antonina, Cuiabá e da parte histórica de Porto Alegre, cuja importância é ainda desconhecida no cenário internacional. Manifestou a sua intenção de prosseguir nessa política inclusive com outros investimentos. Comunicou a contratação do Professor Jordi Borja, de Barcelona, magnífico sociólogo especializado em pesquisas na área de urbanização e a sua iniciativa de criar uma comissão com representantes do BID, da UNESCO e do Ministério da Cultura, este último representado pelo Ministro ou, em sua ausência, pelo Presidente do IPHAN, indicação que evidencia a importância estratégica da instituição nesse empreendimento. Relatou ainda o trabalho de resgate da memória brasileira nos arquivos de Lisboa, particularmente no Arquivo Ultramarino, a cargo da Professora Esther Bertolleti, estando completa a parte relativa a Minas Gerais e em andamento as do Pará, Sergipe e Bahia. Levantou a hipótese do IPHAN coordenar o projeto em caráter nacional, suprimindo as deficiências dos estados mais carentes. Em seguida retirou-se, após cumprimentar o Conselho pelo tombamento da Ponte Hercílio Luz e agradecer a atenção de todos os presentes. O Presidente, retomando a ordem do dia, colocou em exame a proposta de tombamento da **Casa à Rua Nossa Senhora da Glória**, no Distrito de Bandeirantes, Município de Mariana, MG, solicitando o parecer do Relator Francisco Iglésias, transcrito a seguir: “Processo nº 1.205-T-86 – Tombamento da Casa onde nasceu Pedro Aleixo, em Mariana, MG. O processo vem arrastando-se há quase onze anos, pois tem origem na proposta feita a este Instituto no dia 26 de Junho de 1986 pelo Padre José Carlos Brandi Aleixo, no sentido de fazer o tombamento da casa pertencente ao Instituto de Estudos Políticos Pedro Aleixo,

localizada à Rua Nossa Senhora da Glória nº 362, Distrito de Bandeirantes, no Município de Mariana, em Minas Gerais. A justificativa é que aí nasceu o famoso jurista, político e homem de letras Pedro Aleixo, que tanto se distinguiu no cenário nacional. As construções da época já desapareceram, quase todas. Embora logo aberto o processo, tomadas as providências pela Coordenadoria do Setor de Tombamento da DTC, as primeiras medidas efetivas só se realizaram um ano depois. Muitos estudos devem ter sido feitos, mas ainda em Novembro de 1993 se estava na dependência de recursos para a restauração da obra, que o presidente do Instituto de Estudos Políticos Pedro Aleixo esperava obter da iniciativa privada, como se vê por ofício do arquiteto Altino Caldeira, de 19 de novembro de 1992. Para instrução do processo, há boa descrição arquitetônica feita pelo professor José Arnaldo Coelho Aguiar Lima, da Universidade Federal de Ouro Preto, em fevereiro de 1993. Há também valiosos depoimentos de pessoas do local atestando que na casa da Rua da Glória nasceu Pedro Aleixo em 1901. No II volume do processo há o ofício de 1994 de Mônica Massara, da 13a. CR, concluindo com segurança que realmente a casa é a que viu nascer o político e jurista. Constam ainda do processo judiciosas ponderações de autoridades contrárias ao pretendido tombamento, sob a alegação de que faltam ao bem características artísticas que o justifiquem. Permanecem, contudo, as características históricas e estas o recomendam. Seguindo, pois, a tradição deste Conselho, sou pelo tombamento da casa da Rua da Glória, nº 362, no Distrito de Bandeirantes, em Mariana. Aproveito a oportunidade para louvar a iniciativa da família do político e intelectual mineiro. Vejo em sua preocupação não estreito sentido clânico – que seria até justificável –, mas o desejo de preservar um bem que poderia em breve estar consumido. Se todos tivessem o mesmo empenho, o precioso patrimônio nativo teria sido objeto de respeito, não se encontrando na situação precária em que se encontra agora. Belo Horizonte, 2 de Abril de 1997. Francisco Iglésias”. Iniciados os debates, o Conselheiro Silva Telles ponderou que, apesar do maior respeito pelo Relator, considera muito pertinente a análise do historiador Paulo César Azevedo Ribeiro, funcionário do IPHAN, no seu

parecer, ao considerar mais importante que a conservação da casa natal de uma personalidade a preservação do acervo documental referente à sua pessoa intelectual, política e mesmo física. Acrescentou que o prédio em questão pertence ao Instituto Brasileiro de Estudos Políticos “Pedro Aleixo”, órgão ligado ao Partido Social Cristão, do qual foi um dos fundadores ou orientadores. Julgou provável, na hipótese da aprovação dessa proposta, o surgimento de pedidos referentes a personalidades como Milton Campos, Gustavo Capanema, Ulisses Guimarães e muitos outros. Citando os Memoriais de Juscelino Kubtitschek, em Brasília, o de Tancredo Neves, em São João del-Rei, e a Casa de Rui Barbosa reiterou a importância da documentação a ser acautelada em determinado imóvel. A casa seria o invólucro de um acervo pois, sozinha, pouco representa, como se pode constatar nas casas do Barão do Rio Branco, atualmente Escola Martins Pena, completamente descaracterizada, e a do General Osório, na Rua dos Inválidos, onde não existem referências sobre o antigo habitante. O Conselheiro Angelo Oswaldo pediu a palavra para apresentar esclarecimentos sobre a história da preservação da casa, iniciada após a morte daquele político mineiro com a atuação do seu filho, o Padre Jesuíta José Carlos Brandi Aleixo, da Universidade de Brasília, empenhado na conservação da Casa de Bandeirantes, no Município de Mariana, e do imóvel situado no Largo de Antônio Dias, no centro de Ouro Preto, ao lado da Igreja Matriz de Nossa Senhora da Conceição. A casa de Ouro Preto, emprestada por algum tempo a Guignard, está cedida, em comodato, à Fundação de Arte de Ouro Preto, entidade do Governo do Estado de Minas Gerais vinculada à Secretária de Cultura e presidida pela Senhora Vera Pinheiro, para sediar a Escola de Artes Rodrigo Melo Franco de Andrade. Acrescentou que esta casa, de excepcional qualidade, foi restaurada por iniciativa da Presidente, o que propiciou a descoberta de uma pintura do século XVIII no forro da sala principal. O comodato ficou condicionado à instalação, em uma das dependências, de um pequeno Memorial Pedro Aleixo induzindo os visitantes a uma ida à Casa de Bandeirantes, próxima a Ouro Preto. Esta última abrigaria um Memorial Pedro Aleixo, um Centro de Estudos sobre a história de Minas Gerais,

a Biblioteca Pedro Aleixo e um acervo que o Padre José Carlos Aleixo pretende reunir. Considerou provável que a inexistência desses dados no processo decorra da intenção de obter o reconhecimento da importância da iniciativa através do tombamento. No período transcorrido desde o início do processo – 1986 – a casa de Bandeirantes foi integralmente restaurada para tornar-se um centro de estudos, ficando assegurada a sua condição pública pois, embora permaneça propriedade particular, seria aberta à população, com repercussão positiva na vida cultural de Minas Gerais. O Conselheiro Silva Telles esclareceu sua posição, semelhante a do Conselheiro Max Guedes com referência à Ponte Hercílio Luz, de que o Conselho aguardasse a instalação do acervo bibliográfico e documental para exame do tombamento do imóvel e do seu conteúdo. Recordou os inúmeros pedidos relativos a casas situadas no Rio Grande do Sul onde D. Pedro II pernitoiu na sua viagem a Uruguaiana. O Conselheiro Francisco Iglésias concordou com as objeções do Conselheiro Silva Telles observando que antes de elaborar o seu parecer meditou sobre esse problema, manifestando-se favorável fundamentado em casos anteriores do mesmo gênero. Externou sua preocupação com a necessidade de critérios visando reduzir esse tipo de tombamento a personalidades de importância inequívoca e perene na vida histórica e cultural do país. Lembrou que o Senador José Sarney já erigiu um monumento à sua glória, quando existem inúmeros escritores maranhenses mais expressivos que não têm o seu panteon. O Presidente, após aludir à existência de um conjunto de critérios rigorosos embasando o trabalho da área técnica do IPHAN, evidenciados nos pareceres constantes do processo, analisou a questão levantada pelo Conselheiro Francisco Iglésias, considerando de interesse público o acautelamento de um conjunto de documentos reunidos ao longo da vida de uma figura relevante da história nacional; quanto aos imóveis, opinou que o tombamento deveria ficar restrito aos prédios de valor excepcional. A Conselheira Janira Costa apoiou os Conselheiros Francisco Iglésias e Silva Telles, acentuando a necessidade de evitar-se a vulgarização dos tombamentos e recomendando o adiamento da decisão do Conselho até que se concretize o projeto cultural. O Conselheiro

Carlos Lemos pediu a palavra para apoiar os Conselheiros Silva Telles e Francisco Iglésias a respeito da banalização dos tombamentos e da inconveniência da medida com relação a casas natais, exceto quando tenham valor arquitetônico indiscutível. Concluiu pronunciando-se contrário à proposta contida no processo em exame. O Conselheiro José Mindlin destacou os aspectos positivos e negativos desse tombamento. Comparando a resistência dos proprietários de imóveis ao caso atual, considerou não haver inconveniente caso à solicitação da família de Pedro Aleixo se acrescente o interesse da comunidade. Julgou o fato do nascimento de Pedro Aleixo insuficiente para fundamentar a medida, lembrando a existência de outros símbolos da resistência ao regime autoritário, e ressaltando existência de poucas casas do mesmo tipo de arquitetura, sugeriu a aprovação do pedido, medida que seria anulada posteriormente na hipótese do acervo não ser incorporado ao imóvel. O Conselheiro Silva Telles pediu atenção do Conselho para o caráter complexo, desagradável e perigoso do destombamento, reputando mais conveniente o adiamento da votação até que o local se transforme realmente em um memorial contendo documentação, biblioteca e outros elementos referentes à figura política, intelectual e jurídica de Pedro Aleixo. O Presidente, levando em consideração o relato do Conselheiro Angelo Oswaldo sobre o encaminhamento de providências para reunir e acautelar no imóvel em questão um conjunto expressivo de documentos, apresentou aos membros do Conselho duas alternativas: realizar o tombamento condicionando-o ao cumprimento das medidas noticiadas pelo Conselheiro Angelo Oswaldo, seria então um tombamento em confiança, ou, adotando uma posição mais rigorosa, aguardar a efetivação das intenções do proponente para a retomada da discussão. O Conselheiro Max Justo Guedes, declarando-se suspeito por suas ligações familiares, lembrou o respeito que se deve a Pedro Aleixo por suas posições políticas e sugeriu uma solução conciliatória: o Conselho propõe o tombamento desde que satisfeitas as exigências de lá estarem reunidas a sua documentação pessoal, bibliográfica, iconográfica e arquivística, condição *sine qua non* para

homologação ministerial. Os Conselheiros Silva Telles e Janira Costa e declararam-se contrários, julgando indispensável o retorno do processo ao plenário, após o preenchimento das exigências, para avaliação e deliberação, como no caso da Ponte Hercílio Luz. O Presidente submeteu a questão aos membros do Conselho, ficando decidido que o processo permanecerá sobrestado até a complementação das providências relacionadas com o Centro Cultural Pedro Aleixo, quando a proposta será reexaminada. Falou a seguir o Conselheiro Silva Telles para apresentar o seu parecer sobre a proposta contida no Processo nº 1.309-T-90, proposta de tombamento do **Conjunto Arquitetônico e Paisagístico da Cidade da Lapa**, transcrito a seguir: “Sr. Presidente, Srs. Conselheiros, o processo em questão, relativo ao tombamento do Centro Histórico, Arquitetônico e Paisagístico da Cidade da Lapa, teve início com o Ofício nº 136 de 16 de fevereiro de 1990, do então Prefeito Municipal daquela cidade, Senhor Sergio Augusto Leoni. O estudo histórico de nosso colega Roberto Maldos, preciso e abrangente, documenta e embasa o presente processo quanto ao valor histórico da Lapa, no roteiro do tropeirismo dos séculos XVIII e XIX (Vila Nova do Príncipe e depois cidade da Lapa), seu papel na revolta federalista, local onde se deu o celebrado **cerco da Lapa**. O processo apresenta cinco volumes de anexos, que constam de: a) documentos relativos ao tombamento da Lapa pela administração estadual do Paraná; b) documentação fotográfica do conjunto urbano e de seus principais edifícios, alguns dos quais já tombados por este Instituto; c) conjunto de plantas da cidade, com a indicação da área histórica, ora proposta para tombamento. O processo já havia sido apresentado a este Conselho, em dezembro de 1992, quando o Relatório e o voto do então Conselheiro Dalmo Vieira Filho foram unanimemente aprovados no sentido da inscrição da Lapa nos livros de Tombo deste Instituto. No entanto, problemas de tramitação jurídica detectados pela Assessoria Jurídica do IPHAN obrigaram a uma reanálise administrativa do processo. Retorna, pois, a este Conselho e, já não sendo Conselheiro o colega Dalmo Vieira Filho, fui designado relator pelo Senhor Presidente. Face ao exposto, transcrevo na íntegra o Relatório já aprovado, que faço meu, e que

apresento para nova análise e discussão. ‘Senhor Presidente, Senhores Conselheiros: Trago-lhes o processo de tombamento do Centro Histórico da Lapa, no Paraná. O processo é exemplarmente produzido por equipe comandada pelo arquiteto José La Pastina Filho, arquiteto do IBPC (atualmente Coordenador da 10ª Coordenação Regional do IPHAN), de inestimáveis serviços prestados ao patrimônio cultural do seu Estado e pela arquiteta Rosina C. Parchen, da Secretaria de Cultura do Estado do Paraná, igualmente detentora de relevante folha de serviços na área do Patrimônio Cultural Paranaense. Do volumoso processo constam o histórico da área que se pretende proteger, mais uma vez exemplarmente desenvolvido pelo historiador Roberto Maldos, a contextualização do núcleo urbano quanto à sua posição geográfica, vital para a compreensão dos fatos históricos ocorridos na Lapa, além da caracterização do desenho urbano do sítio, da arquitetura do seu casario e das ações oficiais já efetivadas pelo Município, pelo Estado e pela União. Consta também do processo sugestão de poligonal da área a ser protegida, coincidindo, aliás, com o núcleo já tombado pelo Governo do Estado do Paraná. Estudando o processo, apresento-lhes minha inteira concordância com a proposta técnica. Trata-se de proteção do Conjunto Urbano que confere identidade à Cidade da Lapa, relacionando-a com os acontecimentos que marcam a sua história. Ressalto que no momento em que o Brasil prepara-se para comemorar seus quinhentos anos de história, a proteção de áreas notáveis como a do Centro Histórico da Lapa não pode deixar de figurar no conjunto de bens sob especial proteção nacional. O sítio urbano da Lapa é depositário de bens individualmente de grande valor, e cenário de acontecimentos que dignificam o povo brasileiro. O núcleo que se pretende tomba foi criado no contexto do Ciclo Tropeiro, que através do **Caminho das Tropas** interligou os campos gaúchos às minas gerais e ao centro-econômico do Brasil Colonial. Nenhum dos antigos pousos que pontilharam o planalto guarda tão bem as marcas deste ciclo quanto o Centro Histórico da Lapa. Somando-se a este fato, em si mais do que suficiente para a salvaguarda e o reconhecimento do bem a que se refere o processo em análise, há ainda o riquíssimo episódio do **cercos da Lapa**

de grande significação na história da Revolução Federalista e na consolidação da República. É importante destacar que o tombamento representa um triunfo na luta empreendida por brasileiros ilustres que há décadas batem-se pela preservação e valorização do Centro Histórico. Devemos citar os nomes de Newton Carneiro, David Carneiro, Sérgio Leoni, Cyro Correa Lyra, José La Pastina Filho, Rosina C. Parchen, Ruy Wachowicz, Oldemar Blasi, Sérgio Pires, Rene A. Dotti, José Bigarella entre outros. Assim, a Lapa deve ser monumento do Brasil por sua significação no conjunto de fenômenos que explicam o desenho do território Sul do País e pela sua participação no memorável cerco de 1894, além do rico acervo urbano-arquitetônico do qual é detentora. Mais do que protegida, entendo que a Lapa deve ser tratada como símbolo vivo da esperança e da crença no futuro do Brasil.' Sugiro, assim, que este Conselho, se estiver de acordo, proponha a inscrição do Conjunto Arquitetônico e Paisagístico da Cidade da Lapa, Paraná, nos livros: Histórico, das Belas Artes, e Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico. Para terminar, gostaria de prestar uma homenagem muito especial ao grande amigo, Senhor Sergio Augusto Leoni, Prefeito da Lapa por dois mandatos, infatigável defensor de sua preservação". Iniciados os debates, o Conselheiro Angelo Oswaldo reconheceu o empenho da Cidade da Lapa em preparar-se para o tombamento pelo IPHAN e o esforço das autoridades e dos cidadãos no resgate e na preservação dos seus valores culturais, citando a transformação da Casa Lacerda em um teatro, a restauração da antiga Câmara e Cadeia, trabalho exemplar que conheceu em companhia do Conselheiro Modesto Carvalhosa, do arquiteto La Pastina, atual Coordenador da 10ª CR/IPHAN e do Prefeito Sergio Leoni. Louvou trabalho realizado pela Prefeitura, caracterizado pela consciência na elaboração das leis e na sua aplicação, destacando o tipo de pavimentação, os dutos subterrâneos e o esclarecimento da população, iniciado com um trabalho nas escolas. Classificando o tombamento como um sonho da cidade e do Prefeito Sergio Leoni, declarou-se feliz por participar da sua concretização. A Conselheira Suzanna Sampaio desejou associar-se ao louvor pelo trabalho executado em Lapa, que conheceu através do arquiteto La Pastina em um congresso realizado

em São Paulo. Classificou-o como um processo contínuo de amor ao patrimônio dessa cidade, jóia encravada nos caminhos das tropas para o Sul, manifestando sua aprovação e seu contentamento em participar desse tombamento. O Presidente registrou, ao lado do trabalho da Prefeitura e da comunidade local, o esforço dos técnicos do IPHAN para o andamento do belo processo de proteção da Cidade da Lapa. Colocada em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente comunicou a aspiração da Cidade de Diamantina de integrar a Lista do Patrimônio Mundial, concedendo a palavra ao Conselheiro Angelo Oswaldo que apresentou o documento a seguir transcrito: “Senhor Presidente, mobilizam-se a comunidade de Diamantina e diversas expressões da vida cultural de Minas Gerais e do Brasil visando a inscrição da cidade mineira, já incluída nos livros de tombo do IPHAN, na lista do Patrimônio Cultural da Humanidade, estabelecida pela UNESCO. A Cidade de Diamantina, antigo Arraial do Tejuco, é referência notável de um dos períodos sócio-econômicos mais densos da história do Brasil e do continente americano. Foi ali que a descoberta dos diamantes, por volta de 1720, fez florescer uma civilização e uma cultura que continuam a enriquecer, de maneira particular, a história das mentalidades coletivas no Brasil. Diamantina é testemunho excepcional do ciclo dos diamantes em Minas Gerais, seja como espaço urbano, seja como fonte de esplêndida produção cultural, em arquitetura, artes plásticas, música, teatro e literatura. O estilo de vida da cidade dos diamantes revela características singulares, que se manifestam na personalidade de cidadãos ali nascidos que ofereceram contribuições extraordinárias ao País. Diamantina, por tudo, merece ser inscrita no Patrimônio da Humanidade. O Rio Jequitinhonha e o Pico do Itambé balizam a dimensão do patrimônio natural que abraça a cidade, tal como a antiga Vila do Príncipe – Serro – primeira cidade tombada pelo IPHAN em 1938 –, traduzindo a excepcionalidade de um sítio a ser devidamente valorizado e protegido. As ameaças que cercam a conservação de Diamantina e seu entorno ambiental e cultural recomendam, de fato, a proteção especial. Assim sendo, o prefeito municipal, Dr. João Antunes de Oliveira, instituiu comissão destinada a

trabalhar nesse sentido. A atuação do IPHAN se faz, por conseguinte, necessária e urgente. Deve orientar, esclarecer e definir as ações cabíveis. Dessa forma, vimos dar conhecimento ao Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural da campanha em pleno curso e pedir ao Presidente do IPHAN, Dr. Glauco Campello, que determine todas as providências requeridas pela formação do *dossier* pertinente, a ser consolidado pelo IPHAN, com o apoio da referida Comissão (decreto anexo), para encaminhamento, pelos Ministérios da Cultura e das Relações Exteriores ao Comitê do Patrimônio Mundial da UNESCO. Estamos certos de que o desempenho do IPHAN irá assegurar o êxito da iniciativa e, desde já, contribuir para a valorização de um patrimônio muitas vezes esquecido, tal a distância que o isola no interior do Brasil. Atenciosamente, Angelo Oswaldo de Araújo Santos e Francisco Iglésias.” O Conselheiro Angelo Oswaldo pediu a atenção dos membros do Conselho para a exemplaridade do caso de Diamantina, lembrando a sua permanência na condição subalterna de arraial, sem autonomia, para possibilitar o controle da exploração dos diamantes, mais rigoroso que o do ouro. Afirmou que, apesar desse massacre do fisco, a população veio a manifestar características singulares e paradoxais constituindo um núcleo urbano extremamente alegre, bonito e sensual, justificando a reputação de barroco feminino que lhe é atribuída, em contraposição à arquitetura de Ouro Preto, qualificada como barroco masculino. Citou ainda a sua posição de grande centro cultural, com música e literatura de qualidades excepcionais, destacando o compositor José Joaquim Emerico Lobo de Mesquita e a escritora Helena Morley [Alice Dayrell Brant] e o seu livro *Minha vida de menina: cadernos de uma menina provinciana nos fins do século XIX*, umas das obras primas da literatura brasileira. Relembrou também a figura do Juscelino Kubstischek, nascido naquela cidade. Em seguida relacionou os bens nacionais já inscritos como Patrimônio Cultural da Humanidade pela UNESCO, quatro áreas urbanas: **Ouro Preto; Olinda; Salvador; Brasília** ; e quatro bens: o **Santuário de Bom Jesus de Matozinhos**, em Congonhas, MG, obra máxima do Aleijadinho; a **Igreja de São Miguel – Ruínas**, em Santo Angelo, RS; as

Cataratas do Iguaçu, PR; e o Parque Nacional da Serra da Capivara, em São Raimundo Nonato, PI. Mencionou a proposta de inscrição de São Luís, MA, atualmente em exame pelo Comitê da UNESCO. Quanto ao desejo da Prefeitura de Belo Horizonte de incluir naquela Lista o Conjunto da Pampulha, considerou prioritárias as providências daquela Municipalidade e do Governo do Estado para salvar o Lago da Pampulha, seriamente ameaçado pelo assoreamento e pela poluição. O Conselheiro Francisco Iglésias tomou a palavra para reiterar o caráter especial do caso de Diamantina, cidade com características específicas, muito diferente de Ouro Preto. Lembrou que durante o período colonial a cidade não estava subordinada aos governos de Minas Gerais, do Rio de Janeiro e de Salvador, obedecendo diretamente ao Governo Metropolitano; assim, o Distrito Diamantino era um Estado dentro do Estado. Recordou que Diamantina foi berço de figuras extremamente representativas: membros da Arcádia Mineira, no período colonial (século XVIII), e do Modernismo, grandes momentos da presença de Minas no cenário cultural brasileiro. Reconheceu o interesse despertado por Diamantina, talvez a cidade brasileira mais carinhosamente estudada. Citou o livro de Joaquim Felício dos Santos: *As memórias do Distrito Diamantino da Comarca do Serro Frio*, um primor que enriquece a bibliografia brasileira de maneira extraordinária. Declarando-se cidadão de Pirapora, reconheceu em Diamantina uma série de características no passado e no presente que a dignificam de maneira extraordinária e a colocam em lugar todo especial. Concluiu endossando as palavras do Conselheiro Angelo Oswaldo e solicitando a consideração e o reconhecimento do Conselho Consultivo. O Conselheiro José Mindlin tomou a palavra para associar-se à proposta, qualificando-a de incontestável. O Conselheiro Italo Campofiorito pediu a palavra para apoiar o pedido e lembrar Alexandre Eulálio Pimenta da Cunha, através de quem conheceu a cidade, declarando que seu nome deve figurar nesta ata pelo amor desvairado que nutria pela cidade. O Conselheiro Francisco Iglésias concordou, elogiando a sua bela inteligência, sua cultura enciclopédica e sua criatividade evidenciadas não só em Minas e no Brasil, como no continente americano.

Lembrou sua atuação extremamente fecunda no Ministério da Educação, que o tornou indivissivelmente ligado ao Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Penitenciando-se por não ter recordado o nome de Alexandre Eulálio, lamentou seu precoce desaparecimento pela grande contribuição que ainda poderia dar. A Conselheira Suzanna Sampaio referiu-se à competência do ICOMOS de analisar os bens indicados para compor a Lista do Patrimônio Mundial e informou que, na qualidade de presidente daquela entidade acompanha os colegas estrangeiros nessa tarefa e tentará transmitir o entusiasmo dos Conselheiros Angelo Oswaldo e Francisco Iglésias na ocasião do exame do caso de Diamantina. A Conselheira Janira Costa apresentou cumprimentos ao Conselheiro Angelo Oswaldo e desejou registrar, na qualidade de bióloga, a importância do ecossistema de Diamantina, caracterizado pela biodiversidade, principalmente das espécies entomológicas. O Presidente, reconhecendo a facilidade da elaboração desse *dossier*, assumiu o compromisso de providenciar a sua elaboração no âmbito do IPHAN. Confessou haver sentido a sombra de Rodrigo Melo Franco de Andrade durante essa manifestação de mineiros apaixonados e paulistas tido como mineiros. Falando sobre as comemorações do 60º aniversário do IPHAN, destacou os projetos relacionados a seguir: 1) Publicação de um número da *Revista do Patrimônio*, dedicado à própria Revista, com a organização do Conselheiro Italo Campofiorito; 2) realização de um filme sobre a história do IPHAN, com o patrocínio do MinC, e de pequenos filmes para televisão; 3) realização de dois seminários, um no Rio de Janeiro, sobre tombamento e outras formas de proteção, e outro em Fortaleza, para discussão da proteção do patrimônio imaterial do país e da sua arte popular; 4) exposição no Paço Imperial, com dois enfoques: o trabalho de Aloísio Magalhães e sua passagem pelo IPHAN; e parte do acervo do Arquivo do IPHAN constituído por manuscritos e material iconográfico, especialmente fotografias do patrimônio de pedra e cal. Mencionou, ainda, seu propósito de aproveitar a entrega do Prêmio Rodrigo Melo Franco de Andrade para tornar pública a intenção do IPHAN de conceder especial destaque em suas atividades à figura do patrono do prêmio, no ano do centenário do seu

nascimento – 1988. Foram submetidos ao Conselho, e aprovados por unanimidade, os empréstimos de obras de arte a instituições internacionais contidos nos seguintes processos: Processo nº 829-T-70, Vol. 28; Processo nº 829-T-70, Vol. 29; Processo nº 860-T-72, Vol. 41; Processo nº 860-T-72, Vol. 42; Processo nº 809-T-68, Vol. 112; Processo nº 809-T-68, Vol. 113; Processo nº 809-T-68, Vol. 114. Finalizando, o Presidente comunicou o arquivamento das propostas de tombamento que receberam parecer negativo da área técnica do IPHAN contidas nos processos relacionados a seguir: Processo nº 694-T-63 - Teatro Artur Azevedo, São Luiz, MA; Processo nº 695-T-63 - Teatro 4 de Setembro, Teresina, PI; Processo nº 725-T-64 - Casa onde nasceram Joaquim Duarte Murtinho e Dom Francisco de Aquino Correa, Cuiabá, MT; Processo nº 775-T-66 - Fazenda da Barreira, Magé, RJ; Processo nº 1.096-T-83 – O Trecho da antiga Estrada de Ferro Oeste de Minas entre Aureliano Mourão, São João Del-Rei e Antônio Carlos, MG/ 2) Ferroviária em Ribeirão Vermelho, MG; Processo nº 1.211-T-86 – Conjunto Arquitetônico de Nossa Senhora do Ó, Paulista, PE; Processo nº 1.241-T-87 – Casa São José (Fazenda), atual Sítio do Pica-Pau Amarelo, Monteiro Lobato, SP; Processo nº 1.274-T-88 – Igreja de Nossa Senhora da Aparecida, Aparecida de Goiânia, GO. O Conselheiro Silva Telles pediu a palavra para falar sobre D. Graciema Melo Franco de Andrade, viúva de Rodrigo Melo Franco de Andrade, recentemente falecida, exaltando suas qualidades de inteligência, cultura, sociabilidade e extrema discrição no seu papel de mulher do Diretor do IPHAN. Explicou os textos de sua autoria colocados nas pastas dos demais Conselheiros: um deles para integrar exposição organizada pela Fundação Gulbenkian sobre o arquiteto Viana de Lima, falecido há cinco anos. Outro, elaborado a pedido do Comitê Francês do ICOMOS, sobre Michel Parent, Inspetor Geral dos Monumentos da França. Citando as suas viagens ao Brasil, em 1967 e 1983, lembrou que, quando se discutia a proposta de incluir Brasília na Lista do Patrimônio Mundial, Michel Parent considerou prioritária a inclusão da Pampulha, pela singularidade da arquitetura de Oscar Niemeyer ali evidenciada, e propôs, agora, a aceitação desse parecer. O

Presidente agradeceu e acolheu a sugestão, manifestando seu propósito de providenciar a elaboração do respectivo *dossier* após a conclusão do estudo sobre Diamantina. Agradecendo a presença de todos, encerrou a sessão, da qual eu, Anna Maria Serpa Barroso, lavrei a presente ata, que assino com o Presidente e os demais membros do Conselho.

Glauco Campello

Anna Maria Serpa Barroso

Angelo Oswaldo de Araújo Santos

Augusto Carlos da Silva Telles

Carlos Alberto Cerqueira Lemos

Francisco Iglésias

Gilberto Ferrez

Italo Campofiorito

Janira Martins Costa

José Ephim Mindlin

Maria da Conceição de Moraes Coutinho Beltrão

Max Justo Guedes

Roberto Cavalcanti de Albuquerque

Suzzana do Amaral Cruz Sampaio